



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 191/2019/DEP/LEG Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 117/2019

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final).

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2019 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.368.984,00.

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente